Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenadora de Despesas, o Termo de Referência cujo objeto é a contratação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais por meio do pix, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil (BC), indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de designação de gestor e fiscal;
- Valor de Referência.

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passiveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 23 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA MARIA PEREIRA LIMA
***.258.016-**
Assinatura digital avançada.

Elisângela Maria Pereira Lima
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal n° 16029/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pea6b217207471